DIÁRIO OFICIAL

JACOBINA 1880

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
DECRETO Nº 0107 .....

ERRATA
ERRATAS .....

DECRETO Nº 0107

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO N° 0107 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto de nº 007, de 07 de janeiro de 2022, e institui como feriado municipal o dia de São Benedito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO a discricionariedade e conveniência da administração pública;

CONSIDERANDO ainda que não haverá prejuízo para os serviços públicos e/ou para o interesse da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado **o Decreto de nº 007,** de 07 de janeiro de 2022, que "d*ispõe sobre feriados e pontos facultativos no curso do ano de 2022",* para instituir como feriado municipal o dia de São Benedito, a ser comemorado, no âmbito do Município de Jacobina, no ano em curso, no dia **06 de junho de 2022** (segunda-feira).

Art. 2º - Não se aplica o disposto no Artigo 1° aos Serviços Públicos considerados essenciais, tais como os prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, e os demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente.

Art. 3º - Caberão aos dirigentes e responsáveis dos órgãos e entidades públicos e privados, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais concernentes às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Certificação Digital: SFKVGGHK-J3DIEMJ7-Z11LQ8CH-PZV6QTHP
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 0235 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA:

***Onde se lê*:**

Concede Gratificação por Aprimoramento Profissional à Servidora Pública Municipal **ELZA FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

Leia-se:

Concede Gratificação por Aprimoramento Profissional à Servidora Pública Municipal **KALINY FALCÃO ROCHA** e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2022

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SFKVGGHK-J3DIEMJ7-Z11LQ8CH-PZV6QTHP
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 0239 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA:

***Onde se lê*:**

Concede Gratificação por Aprimoramento Profissional à Servidora Pública Municipal **ELZA FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

Leia-se:

Concede Gratificação por Aprimoramento Profissional à Servidora Pública Municipal **RENATO GOMES DOS SANTOS** e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2022

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 0238 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA:

***Onde se lê*:**

Concede Gratificação por Aprimoramento Profissional à Servidora Pública Municipal **ELZA FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

Leia-se:

Concede Gratificação por Aprimoramento Profissional à Servidora Pública Municipal **CLAUDETE DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2022

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233